

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

1. INTRODUÇÃO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), vinculada à Governadoria do Estado, instituída por meio da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019 e Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, possui a atribuição de coordenar, implementar e executar política estadual referente às áreas de ciência, tecnologia e ensino superior, num processo de contínuo desenvolvimento em prol da sociedade paranaense. O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES) conta com as seguintes universidades vinculadas:

- Universidade Estadual de Londrina (UEL),
- Universidade Estadual de Maringá (UEM),
- Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG),
- Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE),
- Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO),
- Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e
- Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

Integram a estrutura organizacional das IEES três Colégios de Aplicação Pedagógica, quatro Hospitais Universitários, quatro Hospitais Veterinários, cinco Escritórios de Aplicação Jurídica, cinco Centros Odontológicos, duas Clínicas de Fisioterapia e quatro Laboratórios de Análises Clínicas. Estes, além da função acadêmica, são relevantes espaços de atendimento e assistência à população.

As universidades estaduais são importantes locais de produção de conhecimento científico e de inovação tecnológica. Oferecem ensino gratuito em diversas áreas do conhecimento, com atividades de ensino de graduação, pós-graduação *lato e stricto sensu*, pesquisa, inovação, extensão universitária e cooperação técnico-científica nacional e internacional, com ensino presencial em 32 municípios e na modalidade a distância em 60 municípios polos. Com 7.685 docentes (90,0% com título de Mestre e/ou Doutor) e 8.847 agentes universitários, ofertou 381 cursos de graduação, 304 cursos de especialização, 196 cursos de mestrado e 92 cursos de doutorado. Encontram-se matriculados 97.000 alunos, com previsão de formarem nível de graduação entre 10.000 e 12.000 alunos, em 2019.

O Índice Geral de Cursos (IGC) é um indicador do Ministério da Educação, que considera o conceito dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* das instituições, os recursos didáticos pedagógicos, a titulação do corpo docente, entre outros indicadores mostrando a relevância na qualidade das universidades que compõem o Sistema Estadual de Ensino Superior. A UEM, a UEL, a UNIOESTE, a UEPG e a UNICENTRO obtiveram nota quatro no IGC, a UENP e UNESPAR atingiram nota três, em um universo de um a cinco.

São subordinados funcionalmente à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

- Fundo Paraná;
- Sistema Estadual de Parques Tecnológicos – SEPARTEC;
- Sistema Universidade Virtual do Paraná – SISTEMA UVPR.

A SETI integra o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, participando de mais de 60 colegiados pertencentes à estrutura governamental.

O Conselho de Reitores de Universidades Estaduais do Paraná – CRUEP reuniu-se, periodicamente, sob a Presidência do Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

2. PRINCIPAIS AÇÕES GERAIS

2.1 Elaboração do PPA 2020-2023, no qual ficaram estabelecidos os Programas, Metas, Objetivos e Indicadores para a SETI:

Programa Paraná Mais Ciência, que tem como objetivos: estabelecer estreito diálogo entre instituições de pesquisa e a sociedade paranaense; integrar o conhecimento gerado nas universidades, nas empresas e nas cadeias produtivas; transformar soluções de problemas regionais em inovações de interesse internacional; trazer benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado; incentivar pesquisa e desenvolvimento na área de tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos; promover a internacionalização e a inclusão social; e popularizar a ciência.

Programa Ensino Superior Inovador, que tem como objetivos: buscar a qualidade e inovação no Ensino Superior por meio do aprimoramento dos

processos de gestão, monitoramento, avaliação, transparência e regulação dos diferentes níveis da formação acadêmica ofertados pelas IES estaduais; ampliar o acesso à educação superior de qualidade, utilizando como uma das estratégias a expansão de cursos na modalidade a distância; capacitar futuros profissionais e qualificar continuamente os recursos humanos já empregados na disseminação e desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia; cumprir com as demandas sociais e promover ações que fomentem o desenvolvimento regional; incentivar processos de internacionalização por meio do ensino de línguas estrangeiras.

- 2.2 Elaboração do Planejamento Estratégico da SETI, envolvendo os seguintes eixos: Reestruturação da gestão administrativa; Desenvolvimento regional e popularização da ciência; Inovação e Competitividade;
- 2.3 Elaboração da minuta de Decreto referente à SETI e elaboração do regulamento da SETI
- 2.4 Programa de Apoio à capacitação de servidores públicos – mestrados profissionais, sendo: Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica e Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência; e Mestrado Profissional da Ciência da Segurança Pública.
- 2.5 Lançamento do Edital do Programa de Residência Técnica em Engenharia e Gestão Ambiental, sendo 200 vagas para residentes e 20 vagas para servidores públicos estaduais;
- 2.6 Estudos e Ações visando ao lançamento do Programa de Residência Técnica em Gestão Pública, sendo 463 vagas para residentes e 100 vagas para servidores públicos estaduais;
- 2.7 Elaboração da minuta de Lei Geral das Universidades Estaduais do Paraná (LGU) com a organização de um banco de dados sobre o Sistema Estadual de Ensino Superior;
- 2.8 Suporte técnico, administrativo e jurídico ao Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC, em apoio ao ensino e à pesquisa;
- 2.9 Implantação do Observatório Universitário sobre Objetivos do Desenvolvimento – ODS, alinhado com as áreas estratégicas do Governo e promovendo a inclusão e aproximação dos jovens universitários das IEES às ODS e à Agenda 2030. Na

SETI, esta concepção orienta o desenvolvimento dos programas, projetos e ações institucionais, no ensino (por meio da graduação), na pesquisa (por linhas de pesquisa específicas), na extensão universitária e na cooperação técnico-científica com os segmentos municipais, estaduais, federais e internacionais.

2.10 Execução do PROJETO CIDADE AMIGA DO IDOSO: instituída pelo Decreto nº 9.328, de 03 de abril de 2018, a Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI), importante marco para incentivar as comunidades e as cidades a promoverem ações e práticas destinadas ao envelhecimento ativo, saudável, sustentável e cidadão. O projeto envolve 42 municípios sendo executado pela UTFPR em parceria com a UNICENTRO, UEL, UEM, UNIOESTE e UEPG.

3. ENSINO SUPERIOR:

3.1 No Estado do Paraná, a Rede Estadual de Ensino Superior compõe-se de 10 Instituições, sendo sete Universidades Estaduais, três Instituições Universitárias Municipais: FAMA/Clevelândia, FAFIMAN/Mandaguari e UNIUV/União da Vitória; cinco Escolas Superiores: Escola da Polícia Civil, Escola de Magistratura, Escola de Segurança Pública, Escola de Saúde, Escola Municipal de Curitiba de Administração Pública; e um Centro de Formação: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF do Ministério Público do Paraná.

3.2 Houve a renovação de reconhecimento de 110 cursos de graduação nas universidades estaduais e nas faculdades municipais, sendo.

16 na Universidade Estadual de Londrina – UEL;

13 na Universidade Estadual de Maringá – UEM;

08 na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG;

21 na Universidade Estadual do Centro- Oeste – UNICENTRO;

12 na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

08 na Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;

27 na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;

03 na Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN e

03 na Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA.

3.3 Tramita um total 70 processos de reconhecimento de cursos de graduação e de renovação de reconhecimento.

- 3.4 Recredenciamentos institucionais concluídos: Escola de Magistratura do Paraná; Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV ; Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR; e Escola Superior da Polícia Civil do Paraná;
- 3.5 Recredenciamentos em trâmite: 05 Universidades Estaduais: UEL, UEM, UEPG, UNIOESTE e UNICENTRO.
- 3.6 Realização do XIX Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, aplicação das provas ocorrendo de maneira regionalizada nos municípios de Manoel Ribas, Nova Laranjeiras, Mangueirinha, Londrina e Curitiba, com 750 inscritos para 52 vagas (distribuídas nas universidades estaduais e na UFPR). Os inscritos são oriundos de 37 terras indígenas do Paraná e de 35 terras de outros 13 Estados brasileiros. Alunos indígenas, pertencentes a cinco etnias diferentes (Kaingang, Guarani, Xetá, Fulni-ô e Terena).
- 3.7 Realização do V Encontro de Educação Superior Indígena no Paraná no Centro de Capacitação de Faxinal do Céu, Distrito de Pinhão/PR. Encontro se caracteriza como um espaço de diálogos, discussões, intercâmbios culturais, trocas de experiências, socialização de produção de conhecimentos, análises e proposições, com a fundamental e legítima participação dos povos indígenas, visando à qualificação dos processos de ingresso, permanência e formação acadêmica de estudantes indígenas vinculados às Universidades Estaduais do Paraná e à UFPR. O evento contou com a efetiva participação de estudantes, lideranças e pesquisadores pertencentes às etnias Guarani, Kaingang, Xokleng e Xetá, as quais habitam o território paranaense e encontram-se vinculadas às IES Estaduais do Paraná, bem como acadêmicos indígenas vinculados à UFPR e pertencentes a outros Estados da Federação e a diferentes grupos étnicos, a saber: Kaiowa, Kaixana, Kambeba, Macuxi, Nambikwara, Pankará, Pankararu, Pataxó, Tariano, Terena, Tukano, Tupinikim e Umutina Balotiponé.
- 3.8 Realização do Simpósio Nacional sobre Metodologias Ativas, que discutiu assuntos pertinentes para o futuro da educação. Foram duas etapas, a virtual e a presencial, ambas com temas importantes para os profissionais da educação. Entre os temas debatidos, destacam-se a educação híbrida; a aprendizagem cooperativa; as ações interdisciplinares com uso de Tecnologias da Informação e da Comunicação; os novos espaços de aprendizagem e a inovação educacional. No total, foram 1022 inscritos para etapa virtual e 380 para etapa presencial.

3.9 Assinatura de Termo de Cooperação com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, visando estabelecer condições de mútua colaboração para o apoio institucional aos programas de formação, desenvolvimento profissional e pessoal aos profissionais e acadêmicos das áreas da Engenharia, Agronomia e Geociências, com promoção de palestras, troca de experiências e informação, eventos e demais atividades.

4. CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

4.1 Elaboração do Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação, que tem como pressupostos os seguintes eixos estruturantes:

- Visão Estratégica: alinhamento das ações ao Plano de Governo Estadual: “Inovação: salto para o futuro” - desenvolvimento econômico;
- Desafios Estaduais para Ciência, Tecnologia e Inovação: Paraná - Estado Digital;
- Expansão, consolidação e integração dos atores e iniciativas do Sistema Estadual de CT&I (*Incluir INOVAÇÃO no CCT);
- Aproveitar a força, representatividade e capilaridade da SETI para promover políticas e ações de CT&I no Estado;
- Aprovação da nova Lei de Inovação do Estado do Paraná;
- Plataforma de gestão da informação e do conhecimento, conectada aos NITs do Estado e demais atores do ecossistema de CT&I;
- Ações Prioritárias do Plano:
 - Diagnóstico do status atual da CT&I no Estado;
 - Promoção da pesquisa científica básica e aplicada, na academia e na iniciativa privada;
 - Modernização e ampliação da infraestrutura de CT&I, com baixo investimento em ativos tangíveis – parcerias com parceiros locais;
 - Ampliação do financiamento (público e privado) para desenvolvimento de CT&I;
 - Formação, atração e fixação de recursos humanos qualificados no Estado, reduzindo a “evasão de cérebros” formados no Estado;
 - Promoção da inovação tecnológica nas empresas e sua conexão com o meio produtivo acadêmico;

- Definição de metas de curto, médio e longo prazo (métricas & gestão eficiente de projetos).
- Realização das ações envolvendo o 32º Prêmio Paranaense de Ciência e Tecnologia Governador José Richa, contemplando as áreas: Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde.
- Projetos Estratégicos em Ciência, Tecnologia e Inovação:
 - Elaboração de estudos visando implantar o Programa de Residência Técnica em Inovação em parceria com a Stanford University, Transformação Digital e E-Gov – INTEGREGRE, com previsão de 50 vagas para residentes e 200 vagas para servidores públicos;
 - Projeto “Do Laboratório ao Mercado Consumidor” (Previsão de Lançamento: 2019 e Previsão de Abertura de Edital: 2020);
 - Projeto “Legado Paranaense” (Previsão de Lançamento: 2019).

5. **EXTENSÃO: UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS:** A SETI promoveu ações de articulação entre as Instituições de Ensino Superior para a execução dos projetos do Programa Universidade Sem Fronteiras que compreendem as equipes multidisciplinares que atuam em diferentes áreas sociais e em ciência e tecnologia, primando pela qualificação acadêmica (docentes e estudantes) e oportunizando a experiência do primeiro emprego ao recém-formado. Os projetos contemplaram, mediante editais, diferentes áreas sociais: a) 85 projetos na área de promoção da Saúde, Agricultura Familiar e Agroecologia, Educação, Inclusão e Direitos Sociais e Inovação e Diversidade Cultural; b) 10 projetos para atender aos Núcleos de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ), em conjunto com a rede de atendimento da criança e adolescente; c) 16 projetos do Programa Patronato, em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP); d) 14 projetos do Programa Bom Negócio Paraná, em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL); 10 projetos referentes ao Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), que oferece acolhimento, apoio jurídico e psicológico para mulheres vítimas de violência doméstica.

6. **RELAÇÕES INTERNACIONAIS:**

6.1 Assinatura do Memorando de entendimento entre a SETI – Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná e o Estado de

Victoria – Austrália, visando estabelecer condições de mútua colaboração para o apoio institucional em pesquisas nas áreas de manejo sustentável da água, cidade habitável, adaptações à mudança climática, centros e comunidades regionais, e energia renováveis.

6.2 Criação do Centro de Assessoria à Produção Acadêmica (Capa) – para realizar serviços de *coaching* (assessoria individualizada) com autores, revisão e tradução de artigos, e preparação para apresentações em inglês. Promover eventos relacionados à escrita acadêmica, e auxiliar diversos órgãos das IEES com demandas pontuais de tradução, como a criação de versões de *homepages* em inglês para programas de pós-graduação, e *folders* institucionais para as Ações Internacionais, assessoramento na tradução das pesquisas desenvolvidas para publicação em periódicos científicos de impacto internacional e disseminação das atividades desenvolvidas pelas IEES de forma mundial.

6.3 Assinatura do Memorando de Entendimento entre a SETI –Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná e a STEINBEIS-Alemanha, visando estabelecer condições de mútua colaboração para o apoio institucional aos programas de formação em Educação Empreendedora para estudantes das Universidades Estaduais. O memorando está tramitando na Alemanha.

6.4 Assinatura do Memorando de Entendimento entre a SETI – Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia de Portugal, visando promover a colaboração em ciência, tecnologia e inovação em áreas de interesse mútuo. O memorando está tramitando em Portugal.

7. FUNDO PARANÁ - UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF: A UGF tem como função principal a gestão executiva dos recursos do Fundo Paraná, atendendo os eixos e programas estabelecidos pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT/PR.

A Lei 12020/98, alterada pela Lei 15123/06 e Decreto 3060/15 definem o atual sistema de fomento à Ciência e Tecnologia do Estado, que prevê 2% da receita tributária do Estado sejam transferidos ao Fundo Paraná, sendo parte na forma de ativos pertencentes ao Estado (1,5% destinados às IEES e TECPAR) e 0,5% para apoio a Programas e Projetos. Deste montante, destinam-se 40% para Projetos Estratégicos da

UGF/SETI, 40% para a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e 20% para o TECPAR. Em 2019, percentual de 0,5 para apoio a Projetos tem previsão de R\$ 82,22 milhões (destinados à Fundação Araucária, Tecpar e UGF/SETI).

Destacam-se as principais ações da Unidade Gestora do Fundo Paraná, em 2019:

- Programa Paraná Mais Orgânico: Visa contribuir para a consolidação do Paraná como o Estado com o maior número de produtores orgânicos certificados do País, mediante diferentes formas de certificação dos agricultores familiares, promovendo a inovação tecnológica em bases agroecológicas e fomentando novas formas de comercialização, por meio do cooperativismo/associativismo. O Programa é formado por oito núcleos, sendo sete nas Universidades Estaduais e um no Centro Paranaense de Referência em Agroecologia – CPRA, tendo o TECPAR como órgão certificador oficial do Programa. Investimento: R\$ 1,15 milhões
- Paraná Fala Línguas Estrangeiras - Paraná Fala Inglês e Francês: visa impulsionar as Universidades a promoverem ações de internacionalização de maneira significativa por meio do ensino, da pesquisa e da extensão que ultrapassem as barreiras geográficas ao capacitar estudantes, docentes e agentes universitários em língua estrangeira. Investimento: R\$ 1,17 milhões
- Programa Universidade Sem Fronteiras: Instituído pela Lei Estadual nº 16.643/2010, tem como objetivo executar uma política de extensão nas Instituições Públicas ou Privadas sem fins lucrativos que praticam a disseminação de conhecimentos via projetos de extensão, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social de populações vulneráveis. Investimento: R\$ 12,28 milhões

8. PERSPECTIVAS 2020:

Pretende-se no tocante ao Programa Ensino Superior Inovador:

- Estabelecimento de parâmetros de custeio, investimento e de gestão nas IEES, visando maior desempenho e equidade do sistema.

- Redução da evasão, ampliação e qualificação da pós-graduação (mestrados e doutorados)
- Implantação de novos cursos relacionados à Ciência e Tecnologia, bem como novos cursos de pós-graduação lato sensu e de graduação nas modalidades presencial e à distância.
- Introdução de novos idiomas aos cursos de língua estrangeira.

Pretende-se no tocante ao Programa Paraná Mais Ciência

- Apoio a projetos: de novas empresas fundadas na tecnologia digital; de extensão tecnológica; de pesquisa nas áreas estratégicas definidas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia; de tecnologias sociais; de pequenas empresas de base tecnológica.
- Concessão de incentivos fiscais para que empresas promovam atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação, com a participação da comunidade acadêmica das IEES.
- Implantação parques tecnológicos no Estado e criação de polos de inovação regional.

ALDO NELSON BONA
Superintendente Geral de
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior